



NÚCLEO DE PESQUISA EM PLANTAS MEDICINAIS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**NÚCLEO DE PESQUISA EM PLANTAS MEDICINAIS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550



## **EDITAL 01/2022-NPPM**

A Universidade Federal do Piauí, através do Centro de Ciências da Saúde e da Coordenação do Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais (NPPM), torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção para o preenchimento de **03 (três) vaga** de **pesquisador permanente**, conforme regulamentado pelo Regimento Interno do Núcleo.

### **1 - VAGA**

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** de **pesquisador permanente** do Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais para a linha de pesquisa “**Atividade leishmanicida de produtos naturais e sintéticos**” e **02 (duas) vagas** de pesquisador permanente para a linha de pesquisa “**Farmacologia do sistema gastrointestinal**”, a fim de fortalecer, ampliar e consolidar as pesquisas desenvolvidas no Núcleo e estimular parcerias com outras instituições.

### **2 - INSCRIÇÕES**

**21** A inscrição deverá ser realizada somente via correio eletrônico oficial do Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais (NPPM) usando o seguinte endereço de *e-mail*: [nppm@ufpi.edu.br](mailto:nppm@ufpi.edu.br). Dúvidas poderão ser sanadas pelo mesmo e-mail.

**22** O candidato deverá encaminhar um arquivo único (formato .pdf) contendo:

- I. O formulário de inscrição (ANEXO I) com todas as informações preenchidas e assinada.
- II. Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido na área da vaga ofertada e;
- III. Cópia atualizada do currículo Lattes.

**23** O período de inscrição será de **18 a 23 de outubro de 2022**. A inscrição do candidato implica no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

**24** A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de ensino superior do país, reconhecida pelo MEC.

### **3 . REQUISITOS**

**3.1** São requisitos do candidato:

- I. Possuir o título de doutor na área de Ciências da Saúde, Biológicas ou Animal, obtido em cursos avaliados e reconhecidos pela CAPES e pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, deve possuir o documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de ensino superior do país, reconhecida pelo MEC.
- II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo III da Portaria CAPES 86/2013.



NÚCLEO DE PESQUISA EM PLANTAS MEDICINAIS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**NÚCLEO DE PESQUISA EM PLANTAS MEDICINAIS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550



III. Não ser aposentado ou em situação equiparada.

**3.2** São atribuições do professor selecionado:

- I. Dedicar-se às atividades programadas junto ao Núcleo e a Linha de Pesquisa da vaga.
- II. Orientar ou coorientar estudantes de graduação (PIBIC, ICV) e/ou pós-graduação (mestrado e doutorado);
- III. Fornecer ao Núcleo, no prazo solicitado, qualquer informação ou documentação referente a suas atividades.
- IV. Compor e participar de comissões e reuniões colegiadas do Núcleo;
- V. Fornecer à Coordenação do Núcleo todas as informações necessárias a elaboração de relatórios, processos de credenciamento, pareceres, etc.
- VI. Fornecer ao Colegiado do Núcleo, quando solicitado, informações sobre o desenvolvimento das pesquisas, manifestando a sua apreciação sobre o seu desempenho.
- VII. Encaminhar os relatórios anuais das pesquisas desenvolvidas no Núcleo e de seus produtos;
- VIII. Citar o Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais nos produtos e publicações científicas e;
- IX. Atender às demais normas estabelecidas pelo Regimento Interno do NPPM.

#### **4 DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS**

**4.1** O Processo Seletivo dos candidatos será realizado por uma Comissão de Seleção composta por pesquisadores permanentes do NPPM designada para esse fim pelo Colegiado do Núcleo.

**4.2** A contagem de pontos da produção científica dos últimos quatro anos (novembro de 2018 a outubro de 2022) terá como referência a tabela de pontos (ANEXO II), obedecendo a classificação de periódicos quadriênio 2013-2016 (Plataforma Sucupira/CAPES) da área indicada no formulário de inscrição (ANEXO I).

- I. O total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), na qual a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez) e as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação conseguida por um dos candidatos.
- II. O pesquisador permanente terá que apresentar, obrigatoriamente, uma produção intelectual com média igual ou superior a 200 pontos por quadriênio (novembro de 2018 a outubro de 2022) em uma das áreas (Ciências Biológicas II, Farmácia, Interdisciplinar ou Medicina Veterinária) indicada no ato da inscrição.

**4.3** A análise do Projeto de Pesquisa obedecerá os itens do ANEXO III, sendo a nota máxima igual a 10,00.

**4.4** O resultado final, expresso em até duas casas decimais, será a média das pontuações obtidas na produção científica (item 4.2) e Projeto de Pesquisa (item 4.3).

**4.5** O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação e a disponibilidade de vagas.

**4.6** Não havendo candidatos aprovados para o preenchimento da vaga ofertada neste Edital, esta poderá resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo e nova chamada será realizada



NÚCLEO DE PESQUISA EM PLANTAS MEDICINAIS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**NÚCLEO DE PESQUISA EM PLANTAS MEDICINAIS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550



posteriormente após deliberação do Colegiado do NPPM.

## **5 - RESULTADO FINAL E RECURSOS**

**5.1** O resultado final será divulgado até o dia 26 de outubro de 2022 na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfarm>).

**5.2** O candidato poderá entrar com recurso (via e-mail: [nppm@ufpi.edu.br](mailto:nppm@ufpi.edu.br) ) contra o resultado por meio de uma carta direcionada ao Presidente da Comissão de seleção no prazo de até dois dias úteis contados a partir da data de divulgação.

**5.3** A homologação final será realizada em reunião pelo Colegiado do NPPM.

**5.4** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Núcleo de Pesquisa em Plantas Medicinais.

Teresina, 10 de outubro de 2022

**Prof. Dr. Dalton Dittz Júnior**  
Presidente da Comissão

-

**Prof. Dr. Francisco de Assis Oliveira**  
Membro da Comissão

-

**Prof. Dr. Guilherme Barroso Langoni de Freitas**  
Membro da Comissão

-



NÚCLEO DE PESQUISA EM PLANTAS MEDICINAIS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**NÚCLEO DE PESQUISA EM PLANTAS MEDICINAIS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550



**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>INFORMAÇÕES DO CANDIDATO</b>
<b>NOME:</b>
<b>CPF:</b>
<b>TITULAÇÃO MÁXIMA:</b>
<b>E-MAIL:</b>
<b>TELEFONE:</b>
<b>LINK DO CURRÍCULO LATTES:</b>
<b>LINHA DE PESQUISA</b> (marcar apenas uma): <input type="checkbox"/> Atividade leishmanicida de produtos naturais e sintéticos <input type="checkbox"/> Farmacologia do sistema gastrointestinal
<b>TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA</b>
<b>ÁREA DO CONHECIMENTO (CAPES) PARA AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA:</b> Obs.: marcar apenas uma área. <input type="checkbox"/> Ciências Biológicas II <input type="checkbox"/> Farmácia <input type="checkbox"/> Interdisciplinar <input type="checkbox"/> Medicina Veterinária
<b>EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS</b> (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo as habilidades específicas para a linha e pretensões de trabalho na área escolhida)

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
[Assinatura do candidato]



NÚCLEO DE PESQUISA EM PLANTAS MEDICINAIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

NÚCLEO DE PESQUISA EM PLANTAS MEDICINAIS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550



## ANEXO II – BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DOCENTE

Candidato: \_\_\_\_\_

Atividade Desenvolvida*	Pontuação por unidade	Pontuação máxima por atividade	Pontuação do candidato
Artigo científico publicado em periódico QUALIS A1	100	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS A2	85	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B1	75	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B2	50	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B3	30	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B4	20	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B5	10	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS C	5	Sem limite	
Livro (com ISBN)	80	Sem limite	
Capítulo de livro (com ISBN)	30	Sem limite	
Orientação de Iniciação científica (por ano) concluída	10	4	
Projetos de pesquisa financiado (por ano) em andamento	25	100	
Desenvolvimento de patentes com pedido de depósito	100	Sem limite	
Patentes concedidas	150	Sem limite	
Orientações de trabalho de conclusão de curso	2	8	
Orientações de mestrado concluídas	5	20	
Orientações de doutorado concluídas	10	40	
<b>TOTAL</b>			

\* Conforme área indicada no formulário de inscrição

Assinatura dos avaliadores:
-----------------------------

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.



NÚCLEO DE PESQUISA EM PLANTAS MEDICINAIS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**NÚCLEO DE PESQUISA EM PLANTAS MEDICINAIS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550



**ANEXO III – BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

Critérios	Pontuação máxima	Pontuação obtida
<b>Mérito Técnico e Científico:</b> qualidade da proposta do ponto de vista do conhecimento já estabelecido e as hipóteses em que ela se baseia, bem como a aderência à linha de pesquisa.	2,00	
<b>Relevância:</b> sintonia dos objetivos da proposta com a possibilidade efetiva de incorporação dos resultados em produtos, processos e serviços.	2,00	
<b>Adequação Metodológica:</b> consistência e fundamentação do método técnico-científico e dos procedimentos para a execução da pesquisa.	2,00	
<b>Orçamento:</b> deve ser detalhado e adequado à realidade dos gastos previstos. Deverão ser especificadas as fontes de financiamento para a execução, se houver.	1,00	
<b>Qualificação da Equipe:</b> o coordenador e os demais pesquisadores da equipe devem possuir titulação e experiência compatíveis e adequadas ao escopo, complexidade e natureza do projeto de pesquisa.	1,00	
<b>Resultados Esperados:</b> apresentar a contribuição para o avanço do conhecimento e/ou o impacto de sua aplicação no desenvolvimento tecnológico e socioeconômico.	2,00	
<b>TOTAL</b>		